



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



PROPOSIÇÃO Nº 119/2021

Proposição escrita, apresentada pelos Vereadores **JORGE LEANDRO CALDAS/PT**, na Sessão do dia 07 de outubro de 2021.

Texto: Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se oficie ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** a seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

O que está sendo realizado com as comunidades indígenas do município para comercialização de seus artesanatos.

JUSTIFICATIVA:

Em novembro de 2020 foi sancionado o PL na Assembleia Legislativa do Estado de autoria do deputado Edegar Preto relevante interesse cultural comunidade indígenas artesanato, comércio e reconhecimento. Onde reconhece o artesanato produzido e comercializado diretamente pelas comunidades indígenas como de relevante interesse cultural do Estado do Rio Grande do Sul. Esta Lei possibilita aos prefeitos aportarem recursos para que quando os indígenas se deslocam de suas comunidades para fazer a venda de seu artesanato possam ser acolhidos com dignidade garantindo a eles um local onde eles possam ficar e comercializar seus artesanatos. Barra do Ribeiro possui muitas aldeias indígenas e se faz necessário ações e políticas públicas que incluam os.

Barra do Ribeiro 07 de outubro de 2021

JORGE LEANDRO CALDAS/PT
Vereador Proponente

Situação: () Aprovado () Rejeitado

Registrado em Ata Nº. /2021.

Transmitido pelo Ofício Nº. /2021.